

Ano XVII - nº 594

Sobral (CE), terça-feira, 28 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário Nº 1626, de 1 de Setembro de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1319 de 12 de Novembro de 2013, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.373.219,69 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária			Crédito(s) R\$
1029-18.01-08.244.0155.2.050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
1224-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	427.074,53
1238-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	348.000,00
1323-19.02-04.122.0038.2.047	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoa	300.000,00
1312-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	200.000,00
1311-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	400.000,00
1335-19.02-17.512.0036.2.004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	400.000,00
0366-07.01-10.301.0102.2.011	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	1.435.000,00
0399-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	120.132,68
0349-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.30.00	Material de Consumo	328.400,00
0038-02.01-04.122.0116.2.045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0045-02.01-04.122.0116.2.045	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	190.000,00
0328-06.03-12.361.0005.2.111	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	2.600.000,00
0246-06.01-12.361.0149.2.092	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	2.100.000,00
0996-18.01-08.244.0156.1.183	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
1015-18.01-08.306.0157.2.017	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.000,00
1278-19.01-15.452.0126.2.053	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	199.612,48
1114-18.01-08.244.0155.2.016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
0343-07.01-10.301.0102.2.010	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	9.000.000,00
0277-06.01-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIR	30.000,00
0246-06.01-12.361.0149.2.092	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	300.000,00
0253-06.01-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	500.000,00
0278-06.01-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	70.000,00
0331-06.03-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	200.000,00
0333-06.03-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	1.150.000,00
1009-18.01-08.243.0156.2.187	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
0217-05.01-04.122.0407.2.003	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	2.000.000,00
0377-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.32.00	Material de Distribuiçã	100.000,00
0362-07.01-10.301.0102.2.011	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	100.000,00
0357-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	100.000,00
0349-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
0640-09.01-22.661.0137.1.061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	113.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1626, de 1 de Setembro de 2014

0585-09.01-11.334.0013.2.155	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	120.000,00
0851-13.01-04.122.0408.2.028	3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIR	5.000,00
0685-10.01-04.122.0415.2.072	3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIR	10.000,00
0892-13.01-04.122.0408.2.039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
0042-02.01-04.122.0116.2.045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	545.000,00
0879-13.01-17.512.0132.1.018	3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIR	80.000,00
0038-02.01-04.122.0116.2.045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
1130-18.01-08.122.0416.2.140	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	400.000,00
0333-06.03-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	250.000,00
0331-06.03-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	100.000,00
1054-18.01-08.306.0157.2.017	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Ter	91.000,00
Total R\$			25.373.219,69

Classificação Orçamentária			Anulação(ões) R\$
1010-18.01-08.244.0155.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
1277-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.30.00	Material de Consumo	136.036,33
1236-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	122.917,67
1230-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIR	16.120,53
1226-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIR	152.000,00
1226-19.01-15.452.0124.2.180	3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIR	48.000,00
1235-19.01-15.452.0124.2.180	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	100.000,00
1267-19.01-15.452.0124.2.182	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
1306-19.02-04.122.0037.1.167	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	300.000,00
1307-19.02-17.512.0036.1.037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	200.000,00
1307-19.02-17.512.0036.1.037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	134.000,00
1322-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Ter	266.000,00
1322-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Ter	32.000,00
1319-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de	10.000,00
1316-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	200.000,00
1342-19.02-04.122.0038.2.047	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	28.000,00
1330-19.02-17.512.0036.2.160	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
1331-19.02-17.512.0036.2.160	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	100.000,00
1234-19.01-15.452.0124.2.182	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	120.000,00
0394-07.01-10.301.0102.1.022	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	235.000,00
0345-07.01-10.303.0024.1.093	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	100.000,00
0344-07.01-10.302.0024.1.095	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	250.000,00
0347-07.01-10.302.0024.1.096	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	100.000,00
0346-07.01-10.302.0024.1.096	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
0368-07.01-10.301.0145.1.100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
0395-07.01-10.303.0103.2.014	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	150.000,00
0397-07.01-10.301.0102.2.174	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	120.132,68
0351-07.01-10.305.0102.2.007	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PES	328.400,00
0027-02.01-27.812.0119.2.019	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a E	10.000,00
0027-02.01-27.812.0119.2.019	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a E	90.000,00
0029-02.01-04.122.0116.2.043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	100.000,00
0307-06.03-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.400.000,00
0309-06.03-12.366.0007.2.113	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	700.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	500.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1626, de 1 de Setembro de 2014

0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	2.100.000,00
0992-18.01-08.241.0156.1.184	3.3.50.43.43	Subvenções Sociais	20.000,00
1010-18.01-08.244.0155.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.000,00

1294-19.01-04.122.0016.2.020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	24.862,79
0971-18.01-08.122.0416.2.079	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	70.000,00
1375-20.01-26.453.0027.1.101	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	30.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	300.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	500.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	70.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	200.000,00
0254-06.01-12.361.0149.2.092	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	1.150.000,00
0858-13.01-15.451.0015.1.129	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
0219-05.01-04.121.0100.1.166	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
0401-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	100.000,00
0401-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	100.000,00
0401-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	100.000,00
0401-07.01-10.301.0102.2.011	3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIR	500.000,00
0565-09.01-19.573.0136.1.003	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0563-09.01-19.573.0136.1.003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0564-09.01-19.573.0136.1.003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	8.000,00
0642-09.01-22.661.0137.1.061	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	10.000,00
0600-09.01-11.334.0138.1.066	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0540-09.01-19.183.0018.1.072	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0539-09.01-19.183.0018.1.072	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	5.000,00
0538-09.01-19.183.0018.1.072	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0638-09.01-19.183.0018.1.072	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	40.000,00
0637-09.01-19.183.0018.1.072	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	30.000,00
0515-09.01-11.334.0030.1.164	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0514-09.01-11.334.0030.1.164	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0548-09.01-23.183.0031.1.171	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	30.000,00
0648-09.01-22.661.0137.2.069	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0662-13.01-17.512.0132.1.018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0719-10.01-20.601.0139.1.068	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0872-13.01-15.451.0108.1.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
0029-02.01-04.122.0116.2.043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	305.000,00
0034-02.01-04.122.0116.2.044	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	40.000,00
1375-20.01-26.453.0027.1.101	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
1375-20.01-26.453.0027.1.101	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
0862-13.01-17.512.0132.1.018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	80.000,00
0971-18.01-08.122.0416.2.079	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	400.000,00
0302-06.03-12.366.0007.2.115	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	250.000,00
0302-06.03-12.366.0007.2.115	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	100.000,00
1375-20.01-26.453.0027.1.101	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.000,00
Total das Anulações R\$			25.373.219,69
Total R\$			25.373.219,69

Decreto Orçamentário Nº 1626, de 1 de Setembro de 2014

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 1 de Setembro de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº794/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Servidor JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Salvador/BA, com objetivo de participar de palestra sobre a trajetória de sucesso da educação neste Município, nos dias 20 e 21 de outubro de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão em 20 de outubro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 772/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para participar de uma reunião sobre a Internalização no Centro Histórico, na Sede da Coelce, no dia 14 de outubro de 2014, em Fortaleza/CE Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de outubro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.476/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. THAÍS PINTO RIPARDO, na data de 01/10/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
Secretário de Urbanismo - Interino

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Instrutor de Ciências DNT - 01, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 117/2014, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua José Inácio, nº 285, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde, neste Município, tendo como vencedora a RAZZIFA ARAGÃO CAVALCANTE DA PONTE, representada pelo seu pai, MARCOS WELLINGTON FERREIRA, com o valor global de R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA: 06/10/2014. SECRETARIA DA SAÚDE - Sobral - Ceará, 28 de outubro de 2014. Mônica Souza Lima - SECRETÁRIA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº 0762014 - CONTRATO: 0762014. OBJETO: Utilização de sala e equipamentos adequados destinados à realização do procedimento cirúrgico denominado Artroplastia do Joelho na paciente MARIA DE SOUSA LINO. Por decisão desta Secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO do contrato de Dispensa de Licitação nº 076/2014, firmado entre a Secretaria de Saúde e Hospital Otolíngica LTDA, cujo objeto é a Utilização da sala e equipamentos adequados destinados à realização do procedimento cirúrgico denominado Artroplastia do Joelho na paciente Maria de Sousa Lino. O motivo que torna necessária esta paralisação é a impossibilidade da utilização momentânea do objeto contratado, ao passo que, a paciente que iria fazer a cirurgia, encontra-se em quadro de infecção, fazendo uso de antibióticos, sendo necessário aguardar a finalização do tratamento para a realização do procedimento cirúrgico. Sobral, 27 de agosto de 2014. Conforme: MÔNICA SOUZA LIMA - Secretaria da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Saúde a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Igor Lucetti Sousa. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de CAIOCA, (CORRIGIDO), no município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 593, folha nº 06 de 23 de outubro de 2014. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. MODALIDADE: Tomada de preços nº 012/2013-SESA/CPL (CORRIGIDO). DATA: 29 de agosto de 2014 (CORRIGIDO).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2014 - PROCESSO: 0540014 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 22/10/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 153/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 14/10/2014. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima - Secretária de Saúde, Francisco Torres da Silva Filho - Representante legal da empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Amanda Brito Santiago Bull - Representante legal da empresa DROGAFONTE LTDA, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Marcio Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, José Sales Silveira D' Almeida - Representante legal da empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 28 de Outubro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS ROSQUEADA PARA ESCARRO CAPACIDADE 50 ml (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO)	UNIDADE	40.000	R\$ 0,22
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1 ml C/ AGULHA 13X4,5 (AGULHA, COM TAMPAS PLÁSTICAS, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOUNDO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE UNIDADES INTERNACIONAIS DE INSULINA BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,12
15	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPAS PLÁSTICAS, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOUNDO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,12
17	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,39
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 0,46
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,56
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,43

20	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	R\$ 1,78
21	SONDA DE FOLEY Nº 16 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 1,78
25	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,49
30	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,41
PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ATADURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS /cm² 20cm DE LARGURA x 1,8 m de COMPRIMENTO MÍNIMO) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 8,25
2	ATADURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS /cm² 30cm DE LARGURA x 1,8 m de COMPRIMENTO MÍNIMO) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 12,50
4	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ml EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,26
SUPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA (SISTEMA PARA SEPARAR AGULHA DA SERINGA), NO RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6.000	R\$ 2,83
5	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO (infantil) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,30
6	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO (infantil) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,30
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 13,62
9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm x 4,5m). EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	R\$ 4,45
10	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 2,46
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 10 mg cloro/ml. EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 1,54
12	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÍTEX TAMANHO 8,0 LUBRIFICADA COM P E BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	8.000	R\$ 0,74
13	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	FOLHA	60.000	R\$ 0,28
22	SONDA DE FOLEY Nº 18 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	160	R\$ 1,79
23	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 12 Fr. 4,0 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 9,39
24	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,44
26	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,42
27	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,43
28	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,45
29	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,46
31	TUBO DE LÁTEX 200 COM DIMENSÃO INTERNA DE 3,0 mm e EXTERNA DE 5,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	R\$ 0,81
32	TUBO DE LÁTEX 204 COM DIMENSÃO INTERNA DE 6,0 mm e EXTERNA DE 11,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	R\$ 2,55

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS RESOLUÇÃO Nº. 013/2014 - CMSS DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL TIPO I DAS UNIDADES BÁSICAS: CAIOCA, PEDRINHAS, JUNCO, ALTO DO CRISTO, CAIC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais, n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, pela Lei Estadual n.º 12.878/98, pela Lei Municipal n.º 052/93, alterada pela Lei Municipal n.º 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Resolução do CNS Nº 453 de 10 de maio de 2011, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2.751, de 11 (onze) de novembro de 2009 que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e do Pacto pela Saúde. CONSIDERANDO: as informações para aprovação das Equipes de Saúde Bucal, tipo I das Unidades Básicas: Caioca, Pedrinhas, Junco, Alto do Cristo, Caic, foi apresentada pela senhora Dra. Denise de Souza Aragão, Supervisora de Saúde Bucal, na Plenária da 6ª Reunião Extraordinária do CMSS de 14 de outubro de 2014, a qual aprovou a devida Equipe de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, Município de Sobral – CE. RESOLVE: Artigo 1º – APROVAR As Equipes de Saúde Bucal tipo I, das Unidades Básicas da Secretaria de Saúde no Município de Sobral – Ceará, exercício de 2014. Artigo 2º – as informações para aprovação das Equipes de Saúde Bucal, tipo I das Unidades Básicas: Caioca, Pedrinhas, Junco, Alto do Cristo, Caic, foi apresentada pela senhora Dra. Denise de Souza Aragão, Supervisora de Saúde Bucal, na Plenária da 6ª Reunião Extraordinária do CMSS de 14 de outubro de 2014, a qual aprovou a devida Equipe de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, Município de Sobral – CE. Artigo 3º - Esta Resolução nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 14 de outubro de 2014. Francisca das Chagas da Silva - Presidente do CMSS - Mesquita Bendita Neves Vidal - Vice-presidente do CMSS. Francisca Daniele de Lima Cardoso - Secretária Geral do CMSS - José Roberto Pereira de Paulo - Secretário Adjunto de Comunicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 13.477/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. MARIA MARGILEIDE ARAÚJO SOARES – Matrícula nº 17844, na data de 01/10/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 13.478/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. IARA MESQUITA GOMES DA SILVEIRA – Matrícula nº 17942, na data de 01/10/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 13.479/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. IARA MESQUITA GOMES DA SILVEIRA, na data de 01/10/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS – 07, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 13.480/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. CAMILA SILVEIRA LEITÃO, na data de 01/10/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 17 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE URBANISMO

ORDEM DE REINÍCIO Nº001/2014 - CONTRATO LICITAÇÃO: PP Nº 170/2013. OBJETO: Fornecimento de Lanches, Refeições e Coquetéis destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente. EMPRESA: CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME Por decisão desta Secretaria, fica determinado a partir desta data, o REINÍCIO do Contrato PP Nº 170/2013, firmado entre a Secretaria de Urbanismo e a referida empresa CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de Lanches, Refeições e Coquetéis destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente. Conforme solicitação da Secretaria de Urbanismo, o motivo que deu origem a paralisação foi devidamente sanado. Sobral, 04 de julho de 2014. De acordo, Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo - Ítala Cavalcante Colares - Coordenadora Adm. e Financeira - Ciente: CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 13.435/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Exonerar o Sr. LUIZ RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE - Matrícula nº 18722, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município, **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 10 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. NOVA Data de Abertura: 10/11/2014, às 14:30h **OBJETO:** Aquisição de Leite especial da Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 23/10/2014. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Concorrência Pública nº 022/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Bonfim, Caioca, Patriarca e Salgado dos Machados, do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 953.352,54 (novecentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Adjudicado e homologado em 28/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 28 de outubro de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014 - NOVO N. BB 562893 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - NOVA DATA: 11/11/2014, às 10:00 h - OBJETO: Aquisição de impresso gráfico destinado ao Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica, do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28/10/2014. A Pregoeira - Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014 - AVISO DE SUSPENSÃO - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinados a operacionalização das atividades profissionais e eventos de interesse do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA: tendo em vista a necessidade de retificação do Termo de Referência. Informa ainda que após revisão será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 28/10/2014. A Pregoeira - Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Concorrência Pública nº 014/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços a serem prestados na execução de pavimentação asfáltica em vários logradouros no Município de Sobral, ficando à usinagem, fornecimento do asfalto, transporte e aplicação de responsabilidade da contratada, tendo como vencedora a empresa EDILSON VIEIRA PEREIRA ME com VALOR GLOBAL R\$ 4.957.630,88 (quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil seiscientos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Adjudicado e homologado em 28/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 28 de outubro de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRACISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reforma predial de imóvel localizado na Rua Anahid Andrade, SN, Bairro Centro, Sobral-CE, onde funciona o Conselho Tutelar. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 029/2014-DESEP/CPL. **VALOR:** R\$ 32.820,61 (Trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA:** 24 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: IRMÃOS LIPPEL & CIA LTDA representado pelo Sr. GUIDÉON LIPPEL. OBJETO: Aquisição de 01 (um) de Picador/Triturador de Podas e Galhos Urbanos, para o do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 133/2014. **VALOR:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA:** 15 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: J. R. DA SILVA ALVES - ME representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES. OBJETO: Confecção de Serviços Gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 155/2014. **VALOR:** R\$ 253.700,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA:** 15 de outubro de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADO: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, representado pelo Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 207/2013, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, vale alimentação e cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 170.652,48 (Cento e setenta mil seiscientos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) conforme processo nº 0292114 e parecer administrativo nº 329/2014. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 207/2013. **DATA:** 15 de outubro de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ESGOTO E SOBRAL CONTRATADA: CONTINENTE TURISMO EPP LTDA, CNPJ Nº 08.779.948/0001-07 OBJETO: Registro de Preços da Taxa de por Transação (Transaction Fee) visando a contratação futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, incluso taxa de embarque, destinadas ao SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2014 **VALOR:** 10% (dez por cento) a taxa de transação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 196/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 44/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral e a Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor Cláudio Cardoso Machado, matrícula nº 155, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Operações, com lotação na Estação de Tratamento de Água do Sumaré - ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 28 de outubro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.■